



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

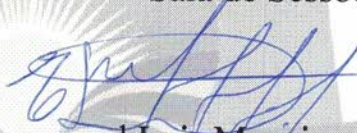
ESTADO DE MATO GROSSO


INDICAÇÃO Nº 122/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para a Bancada Federal de Mato Grosso (Senadores (as) e Deputados (as)):

- Para que sejam viabilizados recursos financeiros de Emenda Parlamentar junto ao FNDE para aquisição de ônibus escolar e/ou para o Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 13.978.186/0001-08, podendo ser custeio PAB ou MAC, para custeio das 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde e Hospital Público Municipal.

Sala de Sessões, 04 de novembro de 2019.


Emmanuel Luis Magni
Vereador


01/02
ROBERTO DANNER
PODER LEGISLATIVO
1983
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA-MT

Ederson Birschi

Cláudio S. Feijó